



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR.

ÁREA: Gestão Rural

CANDIDATO: Alexandre Troian

O item 4.5.5 do Edital IFRS nº 004/2022 é bem específico ao exigir como documentação necessária para a inscrição “cópia frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito”. Por sua vez, o item 8.2.2 refere-se a análise da prova de títulos, onde estabelece que os “títulos do item 1 do Anexo III – Titulação acadêmica não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato.” Ou seja, o item 4.5.5 menciona um dos documentos necessários para a inscrição e o item 8.2.2 trata sobre a análise da prova de títulos, aspectos bem distintos.

Tendo em vista o exposto, o recurso do candidato Alexandre Troian foi considerado indeferido.

Sertão/RS, 23 de fevereiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo - Portaria IFRS/*Campus* Sertão nº 20/2022.